

AO

ILMO SR.

JOSEMIR FORGIARINI

D.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANCHIETA – SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – APP CMEIF, do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.966.386/0001-04, neste momento representada pela Srª Adriana Vieira Braga, Presidente da APP CMEIF, RG sob nº 3.107.129, portadora do CPF sob nº 023.858.049-05, vem mui respeitosamente junto a Vossa Senhoria, após regularização solicitada pelo Parecer Técnico nº 01/2019, datado de 15 de julho de 2019, SOLICITAR novamente repasse de auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado para viagem a cidade de Chuy, Punta Del Este, Piriápolis, Montevidéu e Colônia Del Sacramento, para realização de uma viagem de estudos a cidade de Chuy, Punta Del Este, Piriápolis, Montevidéu e Colônia Del Sacramento, no Uruguai, com alunos do 8º ano e 9º ano, do Centro Municipal de Educação – CMEIF, da disciplina de espanhol, para aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola no Uruguai, data da viagem: saída de Anchieta – SC dia 30/09/2019, realizando os seguintes passeios: 01/10/2019 – Punta del Este/Piriápolis/Montevidéu – pernoite; 02/10/2019 – Montevidéu/Colônia del Sacramento/Montevidéu – tour de dia inteiro – pernoite; 03/10/2019 – Montevidéu/Chui – tour e tempo livre para andar a pé conhecendo a cidade e ao final da tarde saída para Chui-pernoite; 04/10/2019 –Chui - 07:30h início da viagem de retorno o conhecendo o extremo Sul do Brasil.

A APP CMEIF se compromete com a prestação de contas dos recursos recebidos, tendo o cuidado da correta utilização dos recursos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Anchieta – SC, em 18 de Julho de 2019.

Adriana Vieira Braga
ADRIANA VIEIRA BRAGA,
CPF: 023.858.049-05

Deferido conforme requer

Anchieta – SC, 18 / 07 / 19



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação		05.966.386/0001-04	
1.3 Endereço			
Rua Primeiro de Maio, s/nº			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Anchieta	SC	89.970-000	(49) 3653-3281
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
Sicoob	3039	314579	Anchieta – SC
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
Adriana Vieira Braga			023.858.049-05
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
SSP/SC	Presidente da APP do CMEIF		(49) 99917-3048
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Rua Caçador, nº 232			89.970-000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		adrianavieirabraga@yahoo.com.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
Aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola no Uruguai, dos alunos do 8º e 9º ano do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF.

Adriana Braga

3.2 Identificação do Objeto

- Proporcionar experiência com a cultura existente em um país vizinho do Brasil que tem como língua oficial o Espanhol, com influências culturais da Espanha;
- Vivenciar momentos de diálogo com pessoas que falam espanhol;
- Conhecer a geografia de parte de nosso país no trajeto da viagem e principalmente a geografia do país Uruguai a ser visitado.
- Visitar museus, exposição de artes e ruas que retratam a história viva do Uruguai.

3.3 Justificativa da Proposição

Os estudantes do 8º e 9º ano do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF estudam a Língua espanhola desde o 1º ano. Pelos conhecimentos que possuem da língua, estudam também a cultura e outros aspectos fundamentais do país. Chegam ao final do Ensino Fundamental com grande conhecimento da língua espanhola.

A viagem significará aos estudantes a grande oportunidade de dialogar com pessoas que falam a língua espanhola, passar por experiências de conversação, cultura e conhecimento de pontos turísticos.

O Uruguai é um país que tem características bastante semelhantes aos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pela proximidade, histórias e vivências das pessoas. Também é um país com características peculiares, pelo tamanho, se relacionado ao Brasil. Mas também um país que apresenta experiências de organização social específicas. Os estudantes poderão conhecer ao vivo a cultura e as vivências das pessoas do Uruguai.

A geografia do Uruguai tem muitos aspectos semelhantes à geografia dos pampas riograndenses. Porém bastante modificados pelo plantio extensivo do eucalipto para a utilização nas empresas de celulose. O conhecimento da geografia do país proporciona entender aspectos importantes do clima, vegetação, cultura e organização populacional vivendo em sua grande maioria, na capital Montevidéu.

Uruguai é muito rico em espaços de cultura – museus, exposição de artes, praças históricas e outros que proporcionam aos visitantes a experiência de viver a história do país, perceber monumentos que retratam esta história.

A escolha do Uruguai para a realização da viagem se deve à proximidade que o país tem com o Brasil. Portanto, a maior facilidade do deslocamento com menor custo para este país. É importante lembrar que estes estudantes, em sua maioria, já realizaram viagem à Argentina, mais especificamente em Posadas, quando eram alunos do 5º ano, cuja viagem foi proporcionada pelo Município de Anchieta.

A viagem de estudos será para a cidade de Chuy, Punta Del Este, Piriápolis, Montevidéu e Colônia Del Sacramento, no Uruguai, com alunos do 8º ano e 9º ano, do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF, na disciplina de espanhol. Com o objetivo de aprimorar os estudos e a aprendizagem da língua espanhola no Uruguai.

Data da viagem: saída de Anchieta – SC dia 30/09/2019;

Passeios:

01/10/2019 – Punta del Este/Piriápolis/Montevidéu – pernoite;

02/10/2019 – Montevidéu/Colônia del Sacramento/Montevidéu – tour de dia inteiro – pernoite;

03/10/2019 – Montevidéu/Chui – tour e tempo livre para andar a pé conhecendo a cidade e ao final da tarde saída para Chui-pernoite;

Retorno: dia 04/10/2019 – Chui - 07:30h início da viagem, conhecendo o extremo Sul do Brasil.

A empresa contratada fornecerá transporte de ida e volta e taxas alfandegária. O restante dos gastos serão pagos pela Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF.

3.4 Período de Vigência das Ações/Atividades

3.5 Período de Pagamento da Parceria

3.4.1 Data de Início

3.4.2 Data de Término

3.4.3 Data de início

3.4.4 Data de Término

1/06/2019

31/10/2019

A contar da data da publicação

31/10/2019

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant	Início	Término
1		Levantamento da quantidade de alunos e professores que irão realizar a viagem ao Uruguai;	Professores/ Alunos/Aco mpanhantes	37	03/06/2019	20/09/2019
	1.1	Levantamento da quantidade de alunos e professores que irão realizar a viagem ao Uruguai;	Professores/ Alunos/Acom panhantes	37	03/06/2019	20/09/2019
2		Solicitação e recebimento dos orçamentos e realização de chamamento público para as empresas que trabalham com transporte de turismo;	Empresas de transporte de turismo	05	10/06/2019	30/06/2019
	2.1	Encaminhamento de solicitação de orçamento para as empresas que trabalham com transporte de turismo;	Empresas de transporte de turismo	05	10/06/2019	17/06/2019

	2.2	Recebimento dos orçamentos das empresas que trabalham com transporte de turismo;	Empresas de transporte de turismo	05	10/06/2019	30/06/2019
	2.3	Elaboração de Edital de chamamento público das empresas;	Edital	01	22/07/2019	22/08/2019
	2.4	Assinatura do contrato com a empresa vencedora do Edital de chamamento público das empresas;	Contrato	01	22/08/2019	05/09/2019
	2.5	Realização da viagem A viagem de estudos será para o Uruguai, com alunos do 8º ano e 9º ano, do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF, da disciplina de espanhol, para aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola no Uruguai, data da viagem: saída de Anchieta – SC dia 30/09/2019, realizando os seguintes passeios: 01/10/2019 – Punta del Este/Piriápolis/Montevidéu – pernoite; 02/10/2019 – Montevidéu/Colônia del Sacramento/Montevidéu – tour de dia inteiro – pernoite; 03/10/2019 – Montevidéu/Chui – tour e tempo livre para andar a pé conhecendo a cidade e ao final da tarde saída para Chui-pernoite; 04/10/2019 –Chui - 07:30h início da viagem de retorno o conhecendo o extremo Sul do Brasil.	Viagem	01	30/09/2019	05/09/2019
	2.6	Pagamento a empresa vencedora do Edital de chamamento público das empresas;	Pagamento	01	05/09/2019	09/09/2019
3		Elaboração e entrega da prestação de contas ao Município de Anchieta;	Documentos	01	09/09/2019	31/10/2019

	3.1	Elaboração da prestação de contas ao Município de Anchieta;	Documentos	01	09/09/2019	29/09/2019
	3.2	Entrega da prestação de contas ao Município de Anchieta;	Documentos	01	29/09/2019	31/10/2019

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nº meta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
2.5	A viagem de estudos será para a cidade de Chuy, Punta Del Este, Piriápolis, Montevideu e Colônia Del Sacramento, no Uruguai, com alunos do 8º ano e 9º ano, do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF, da disciplina de espanhol, para aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola no Uruguai, data da viagem: saída de Anchieta – SC dia 30/09/2019, realizando os seguintes passeios: 01/10/2019 – Punta del Este/Piriápolis/Montevideu – pernoite; 02/10/2019 – Montevideu/Colônia del Sacramento/Montevideu – tour de dia inteiro – pernoite; 03/10/2019 – Montevideu/Chui – tour e tempo livre para andar a pé conhecendo a cidade e ao final da tarde saída para Chui-pernoite; 04/10/2019 – Chui - 07:30h início da viagem de retorno o conhecendo o extremo Sul do Brasil.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Repasse Prefeitura	15.000,00	0,00	15.000,00
APP CMEIF	0,00	30.155,00	30.155,00
TOTAL RECEITAS			45.155,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
33	Locação de transporte	15.000,00	6.500,00	21.500,00
36	Guia (3 dias)	0,00	900,00	900,00
39	Pernoite (3 dias para 37 pessoas)	0,00	13.690,00	13.690,00
39	Almoço	0,00	5.550,00	5.550,00

Antonio Dora

39	Ingresso Museu Casa Pueblo (37 ingressos)	0,00	1.850,00	1.850,00
39	Ingresso Museu Andino (37 ingressos)	0,00	1.110,00	1.110,00
39	Ingresso Santa Tereza (37 ingressos)	0,00	555,00	555,00
Total Despesas Correntes (I)		15.000,00	30.155,00	45.155,00
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
-	-	-	-	-
Total Despesa Capital (II).		-	-	-
TOTAL DESPESAS III = (I+II)		15.000,00	30.155,00	45.155,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-	-	-	-	15.000,00	-
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		-	-	-	-	-	-
Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-	-	-	-	30.155,00	-
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		-	-	-	-	-	-

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado a apresentação da prestação de contas da parcela anterior, e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de 30 dias a partir do término do período de pagamento da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90 () 120 (X) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo PROPONENTE, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido

prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 45 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____

_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria.

Serviços: Parte do pagamento da locação de transporte, os 3 (três) dias de guia, os 3 (três) dias de pernoite para aproximadamente 37 (trinta e sete) pessoas, os 3 (três) dias de almoço, a visitação aos os 3 (três) museus, onde totalizam aproximadamente 111 (cento e onze) ingressos, avaliados em R\$ 30.155,00 () mês (X) período parceria.

10 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas.

Anchieta/SC, 18 de Julho de 2019.


ADRIANA VIEIRA BRAGA

Presidente da APP CMEIF

CPF 023.858.049-05